

EDITAL 21/2025 - PPGESA-UNICENTRO/UEPG

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO DE ALUNOS NÃO-REGULARES
PARA CURSAREM DISCIPLINAS ISOLADAS
1º SEMESTRE DE 2026**

A Coordenação Geral do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental - PPGESA, nível de Mestrado Acadêmico, associação ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO e a Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regulamento, e de acordo com o Colegiado Geral do Programa, torna público a **abertura de inscrições para o processo seletivo, na condição de Aluno não-regular**, para cursar disciplinas ofertadas no 1º semestre de 2026, conforme o que dispõe o presente Edital, em conformidade com a regulamentação vigente.

1. Público-alvo:

1.1. Serão habilitados à inscrição, os candidatos graduados (bacharelado, tecnólogo e licenciatura) em curso superior reconhecido pelo MEC em áreas correlatas à Engenharia Sanitária e Ambiental ou outras áreas condicionadas à análise e aprovação da Comissão de Seleção.

1.2. Na UEPG, poderão se inscrever candidatos(as) que estejam cursando o último ano ou último período do curso de graduação nas áreas mencionadas no 1.1.

2. Das inscrições:

2.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de: **15/12/2025 a 20/02/2026**.

2.2. A documentação relacionada a seguir, deverá ser enviada em formato pdf., conforme segue:

- **Vagas da UNICENTRO:** exclusivamente via e-mail: ppgesa@unicentro.br
- **Vagas da UEPG:** As inscrições deverão ser feitas via Sistema ACAD, no endereço eletrônico <https://acad.apps.uepg.br/inicio>.

- Verificar o respectivo quadro de inscrição na coluna *Stricto Sensu*.
- A Ficha de Inscrição (Anexo II), deverá ser preenchida e enviada para o e-mail: ppgesa@uepg.br

Documentos necessários para inscrição:

- I) Requerimento de inscrição:** Anexo I (UNICENTRO) e Anexo II (UEPG) do presente edital;
- II) Curriculum lattes do CNPq** atualizado;
- III) Cópia do Diploma de Graduação** (frente e verso), ou **Certificado de Conclusão** original e recente de Curso (no caso dos candidatos ainda sem Diploma);
- IV) Cópia do Atestado de Matrícula**, para candidatos da UEPG que estejam cursando o último ano ou último período do curso de graduação;
- V) Cópia do Histórico Escolar;**

Site do PPGESA: www3.unicentro.br/ppgesa

Câmpus Santa Cruz: Rua Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090, CEP: 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Câmpus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03, Vila Carli – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Câmpus Iraty: Rua Profª Maria Rosa Zanon de Almeida, Engenheiro Gutierrez – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.505-677 – IRATY – PR

VII) Cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, Certidão de Nascimento ou de Casamento, Certidão de quitação eleitoral recente.

2.3. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou recebidas fora do prazo estipulado neste Edital.

3. Disciplinas que ofertam vagas:

Disciplinas da UNICENTRO - Sala 1 do Bloco L – Campus de Iraty	Vagas
Soluções a aplicações da Ecologia urbana (60h) Disciplina concentrada: aulas no mês de março, segundas e terças-feiras (manhã e tarde) - Prof. Dr. Rogério Bobrowski	5
Hidrologia (60h) (quarta-feira das 8h às 12h) - Prof.ª Dra. Ana Carolina Barbosa Kummer	5
Técnicas experimentais em saneamento (60h) (quinta-feira das 08h às 12h) - Prof.ª Dra. Jeanette Beber de Souza	5
Saneamento Ambiental, Saúde e Sustentabilidade (60h) (quinta-feira das 13:30h às 17:30h) - Prof.ª Dra. Tatiane Bonametti Veiga	5
Disciplinas da UEPG - Sala 9A, Bloco E - Campus Uvaranas	Vagas
Fundamentos de Engenharia Sanitária e Ambiental (60h) (terça-feira das 08h às 12h) - Prof.ª Giovana Kátie Wiecheteck	5
Tratamento de Efluentes I (60h) (quarta-feira das 17h às 21h) - Prof. Dr. Guilherme Araújo Vuitik	5
Metodologia da Pesquisa (45 h) (quinta-feira das 8h às 12h) - Prof. Carlos Emmanuel Ribeiro Lautenschläger	5

Observações:

I) Disciplinas com aulas presenciais.

II) O(a) candidato(a) poderá se inscrever no máximo em 2(duas) disciplinas do presente Edital.

III) As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este Edital serão sumariamente indeferidas.

4. Seleção e Publicação dos resultados:

4.1. A seleção de alunos não-regulares consiste na análise do *Curriculum Lattes* e da Graduação dos candidatos.

4.2. A seleção é de responsabilidade do professor da disciplina e da Comissão de Seleção (Colegiado do PPGESA).

4.3. A lista de candidatos selecionados será publicada em Edital, no site do PPGESA, **até 09 de março de 2026**.

5. Matrícula e início das atividades:

5.1. A efetivação da matrícula dos candidatos selecionados na qualidade de Aluno não-regular, será realizada pela Coordenação do PPGESA.

5.2. As aulas terão início na semana de **16 de março de 2026**.

Site do PPGESA: www3.unicentro.br/ppgesa

Câmpus Santa Cruz: Rua Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090, CEP: 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Câmpus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03, Vila Carli – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Câmpus Iraty: Rua Profª Maria Rosa Zanon de Almeida, Engenheiro Gutierrez – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.505-677 – IRATI – PR

6. Disposições finais:

6.1. O aluno não-regular não tem o direito de trancar disciplina. A frequência abaixo de 75% acarretará o ônus de reprovação por falta e sua desistência acarretará ônus de reprovação por abandono. O aluno que abandonar ou reprovar a disciplina, ficará impossibilitado de ser admitido no processo seletivo do PPGESA do ano subsequente.

6.2. O aluno não-regular é obrigado a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará ônus de reprovação por insuficiência de desempenho.

6.3. O aluno não-regular deverá dedicar-se exclusivamente às atividades da disciplina nos horários estabelecidos pelo professor, sem direito à contestação.

6.4. A matrícula em disciplina na condição de aluno não-regular não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Curso de Mestrado em Engenharia Sanitária e Ambiental.

6.5. Perderá o direito à matrícula o candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente.

6.6. Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas e condições estabelecidas neste edital e no regulamento do PPGESA.

6.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado Local do Programa.

6.8. Das decisões do Colegiado não cabem recursos.

Informações complementares:

UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro-Oeste
Departamento de Engenharia Ambiental - Bloco D – Câmpus de Irati-PR
Fones: (42) 3421-3017 - (42) 9 9922-1678 (Joelma – secretária)
e-mail: ppgesa@unicentro.br

UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa
Secretaria Acadêmica de Programas de Pós-Graduação
Departamento de Engenharia Civil - Bloco E - Sala 9G
Fones: (42) 3220-3074
e-mail: ppgesa@uepg.br

Publique-se.

PPGESA, 15 de dezembro de 2025.

Dr. Carlos Emmanuel Ribeiro Lautenschläger
Coordenador PPGESA – UEPG
Portaria nº 2025.388

Dr. Carlos Magno de Sousa Vidal
Coordenador PPGESA - UNICENTRO
Portaria nº 809/2025

Site do PPGESA: www3.unicentro.br/ppgesa

Câmpus Santa Cruz: Rua Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090, CEP: 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Câmpus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03, Vila Carli – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Câmpus Irati: Rua Profº Maria Rosa Zanon de Almeida, Engenheiro Gutierrez – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.505-677 – IRATI – PR

ANEXO I DO EDITAL Nº 21/2025 – PPGESA - UNICENTRO/UEPG

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE ALUNO NÃO-REGULAR
Vagas da UNICENTRO - 1º Semestre de 2026

Candidato(a):	
Endereço completo:	
E-mail:	Celular: ()

Requer inscrição na(s) disciplina(s) assinaladas abaixo:

Disciplinas	Professor(a)
I.	
II.	

Observação: A efetivação da matrícula dependerá do resultado da seleção.

Declaro estar ciente de que a matrícula em disciplina na condição de Aluno não-regular não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Curso de Mestrado em Engenharia Sanitária e Ambiental.

Iraty-PR, ____ de _____ de 202____

 Para deliberação do professor(a) responsável da disciplina:

Defiro a presente inscrição, podendo o(a) candidato(a) ser matriculado(a) como Aluno não-regular no Programa de Mestrado em Engenharia Sanitária e Ambiental, 1º semestre/2026.

 Professor(a) da Disciplina I

 Professor(a) da Disciplina II

**ANEXO II DO EDITAL Nº 21/2025 – PPGESA - UNICENTRO/UEPG
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE ALUNO NÃO-REGULAR**

Vagas da UEPG - 1º Semestre de 2026

DISCIPLINA ISOLADA

NOME DO CANDIDATO (A):			
FILIAÇÃO	PAI:		
	MÃE:		
DATA DO NASCIMENTO:		LOCAL:	NACIONALIDADE:
TÍTULO DE ELEITOR		CARTEIRA DE IDENTIDADE	
Número:	Zona	Seção	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
CIDADE:		ESTADO:	CEP:
FONE:		E-MAIL:	
CURSO DE GRADUAÇÃO:			
INSTITUIÇÃO:		ANO DE CONCLUSÃO:	
CURSO DE MESTRADO:			
INSTITUIÇÃO:		ANO DE CONCLUSÃO:	

Eu, abaixo-assinado(a), interessado(a) em enriquecer o currículo, venho mui respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria matrícula pelo regime de DISCIPLINA ISOLADA, para o: 1º semestre do ano de 2025, na(s) seguinte(s) disciplina(s):

DISCIPLINA(S)	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA

Informo que:

- () Não cursei disciplina(s) isolada(s) anteriormente na UEPG;
 () Já cursei a(s) seguinte(s) disciplina(s) como isolada(s) na UEPG.

NOME DA DISCIPLINA

Ponta Grossa, _____/_____/_____

(assinatura)

Site do PPGESA: www3.unicentro.br/ppgesa

Câmpus Santa Cruz: Rua Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090, CEP: 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Câmpus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03, Vila Carli – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Câmpus Iraty: Rua Profº Maria Rosa Zanon de Almeida, Engenheiro Gutierrez – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.505-677 – IRATY – PR